

# Apontamentos sobre as implicações da crise estrutural no Brasil a partir das categorias de autoritarização crescente e capitalismo dependente e associado

GT 18: Reestructuración productiva, trabajo y dominación social

Kelem Ghellere Rosso<sup>1</sup>

## Resumo:

Este artigo visa problematizar as possíveis implicações da crise estrutural do sistema do capital no âmbito político objetivado na particularidade histórica brasileira. O capitalismo dependente e associado, aqui identificado como o estruturador central da sociedade brasileira atual, impulsiona adequações específicas à contextualidade de crise estrutural. As respostas do governo brasileiro aos impactos da crise intensificam as relações de dependência da economia brasileira aos países centrais, o que por sua vez acelera o processo de “autoritarização crescente”, no conceito de Florestan Fernandes (1979), das estruturas do Estado brasileiro. Esse processo, entre outros, visa garantir as sucessivas retiradas de direitos dos trabalhadores brasileiros através da criação de mecanismos que cerceiam crescentemente a liberdade de organização sindical.

**Palavras-chave:** Estado autocrático burguês; autoritarização crescente; crise estrutural do sistema do capital.

## 1. A crise estrutural do sistema do capital

A particularidade fundamental do sistema de produção capitalista com relação aos sistemas anteriores reside na capacidade de generalização da produção de mercadorias. Ela expressa a estrutura fundamental das classes sociais próprias da sociedade capitalista: a burguesia, enquanto compradora da mercadoria força de trabalho, e o proletariado, enquanto vendedor dela. O antagonismo entre capital e trabalho, com a subordinação formal e efetiva deste ao capital, fundamenta as relações de compra e venda de mercadorias e é também raiz das inúmeras contradições próprias do funcionamento desse sistema. Contradições essas que irão gerar uma série de consequências que põe em risco o funcionamento do próprio sistema do capital como elucidada a atual crise do capital, sobre a qual trataremos adiante.

É elucidativa a concepção que traz István Mészáros (2002), que define em termos de “sistema sociometabólico do capital”, caracterizando um modo de produção portador de uma lógica própria de desenvolvimento amparada pelo tripé formado entre o capital, o trabalho assalariado e o Estado. A história do sistema capitalista corresponde ao processo de crescente domínio da lógica de valorização do capital sobre todas as esferas da vida social, deixando os rastros de destruição gerados por seu impulso expansionista incontrolável, que o torna o primeiro modo de produção de alcance global e com a capacidade de submeter tudo que for de seu interesse aos ditames de sua autoexpansão.

As características próprias do desenvolvimento capitalista expostas acima demonstram a essência contraditória desse sistema. Sua maior expressão perpassa pelo progressivo afastamento das necessidades humanas que sua lógica de desenvolvimento acarreta, como vemos na atualidade, onde a barbárie, enquanto regressão da sociabilidade humana, toma conta da vida social (MÉSZÁROS, 1989).

---

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (FFC/Unesp) sob orientação do Professor Doutor Antonio Carlos Mazzeo.

Isso se dá, pois, como enfatiza Ernest Mandel (1982), ao mesmo tempo em que o capitalismo possibilita e impulsiona a crescente socialização objetiva do trabalho, também aumenta a apropriação privada, cada vez mais restrita, da riqueza desse trabalho. Em determinadas situações, como de crises, esses efeitos se tornam ainda mais visíveis. Se, nos momentos de crises cíclicas, inevitáveis, embora administráveis, responsáveis pelo movimento de recessão e expansão da economia capitalista - cujo último grande ciclo se deu com a Crise de 1929, gerando o período das grandes Guerras Mundiais e seguido do período de expansão característico do pós-guerra -, esses efeitos são ainda mais nítidos, no contexto atual, caracterizado por uma crise de magnitude maior e com raízes mais profundas, as contradições são impossíveis de serem contornadas em sua totalidade. A atual crise mundial, iniciada aproximadamente do final da década de 1960 e início da década de 1970, significa o esgotamento das possibilidades de expansão do sistema do capital, enquanto processualidade global do sistema, uma crise de caráter estrutural dentro da qual se manifestam diversas crises cíclicas que tendem a encurtar progressivamente o tempo entre elas (MÉSZÁROS, 2002).

A crise estrutural, portanto, é resultado do encadeamento de múltiplas determinações, centralmente levada a cabo pela lei da queda tendencial da taxa média de lucro e pela incontornabilidade expansiva do capital que resulta em fenômenos associados como o da superprodução, superacumulação e do excesso de composição orgânica<sup>2</sup>. Caracterizada por um período de intensas crises cíclicas, a crise estrutural provoca uma “sincronização internacional do ciclo” (MANDEL, 1990) entre o *boom* e a recessão, pelo fato dos períodos desta se tornarem progressivamente mais longos se comparados aos períodos de *boom*, facilitando a coincidência deles em diversos países.

A situação de crise internacional é uma das implicações da crise estrutural que, ao expor os limites absolutos do sistema do capital, impede que os mesmos sejam deslocados de uma esfera a outra do sistema (produção, consumo e distribuição/circulação/realização) e também a outros países, como coloca Mézáros (2009), nesse momento “as contradições têm de ser combatidas no lugar onde realmente são geradas” (p.70). Com o agravante colocado por essa crise ao aumentar continuamente as dificuldades de recuperação a cada período de recessão – expressão do que Mézáros (1989) qualifica como *continuum depressivo* – força-se a tomada de atitudes cada vez mais desesperadas, devastadoras e inconsequentes (não só do ponto de vista da sobrevivência da humanidade, mas também do próprio sistema do capital) para evitar a quebra total da rede que sustenta a acumulação capitalista. As velhas formas de recuperação econômica não são mais suficientes para postergar os limites de expansão do capital como outrora foram, resta a intensificação dessas medidas – como as de superexploração do trabalho, mercantilização dos bens comuns e vitais, aumento do desemprego crônico, expansão das dívidas públicas e intervenções militares por parte dos países centrais – responsáveis pela generalização da barbárie social<sup>3</sup>.

Essa situação se agrava ainda mais se considerada a atual fase de desenvolvimento capitalista como a fase fatal do imperialismo. De acordo com a concepção leninista, o imperialismo se caracteriza centralmente pela predominância do capital monopolista – fruto da própria livre concorrência que

<sup>2</sup> Marx havia elucidado a cilada em que se coloca o capitalista que, para aumentar sua competitividade, aumenta a composição orgânica do capital, gerada pelo aumento do capital constante que leva a diminuição do capital variável, e que por outro lado gera também a queda da taxa média de lucro: “(...) o progressivo decréscimo relativo do capital variável em relação ao capital constante, gera uma composição orgânica crescentemente superior do capital global, cuja consequência imediata é que a taxa de mais-valia, com grau constante e até mesmo crescente de exploração do trabalho, se expressa numa taxa geral de lucro em queda contínua.” (MARX, Karl. Lei da queda tendencial da taxa de lucro. In: MARX, Karl. O capital. 3ª edição. São Paulo: Nova Cultural, 1988, p. 155-158.)

<sup>3</sup> Ao ponto do Ministro das Finanças do Japão, Taro Aso, expor publicamente que os idosos em estado terminal deveriam “se apressar e morrer” para assim diminuir os gastos públicos em saúde (O Globo, 22/01/2013), expondo fielmente a aplicação da lógica de acumulação capitalista sobre a vida humana que, quando economicamente inativa, além de ser improdutiva é também dispendiosa aos cofres públicos, cujas prioridades devem se centrar nas necessidades da acumulação privada.

domina no período anterior e que, por sua vez, é substituída pelo capital monopolista - associado ao capital financeiro que é “o capital bancário de alguns grandes bancos monopolistas fundido com o capital das associações monopolistas de industriais” (LÊNIN, 2002, p.67). Essa mudança de padrão de acumulação promove transformações no sistema do capital que o tornam ainda mais agressivo.

Esses fatores configuram uma nova temporalidade histórica marcada pela generalização da barbárie social, expressão do fim das funções civilizatórias da sociedade burguesa, que se manifesta de inúmeras formas, desde o aumento crescente da miséria e desigualdade social em conjunto com drásticos cortes nos programas sociais e nos investimentos públicos num contexto de crescente desemprego, gerando uma grave deteriorização do padrão de vida das classes subalternas.

Quando se configura a crise estrutural, que se manifesta primeiramente sob a forma de sucessivas crises financeiras, são levadas a cabo inúmeras medidas na tentativa de amenizar suas consequências. O conjunto dessas medidas ficou conhecido como “neoliberalismo”, que trouxe como mote central a defesa da proteção estatal sobre as instituições financeiras. A onda de privatizações de empresas públicas mostra a tentativa de alocar o excedente de capital e reforçar o papel central do Estado burguês assumindo os riscos do setor privado, como coloca Harvey (2011) a essência era “privatizar os lucros e socializar os riscos; salvar os bancos e colocar os sacrifícios nas pessoas” (p.16). Dessa forma, é principalmente a partir da década de 1970 que se inicia o processo chamado por François Chesnais de “mundialização do capital”, acompanhada essencialmente pela desregulamentação das finanças, quando “a esfera financeira representa o posto avançado do movimento de mundialização do capital, onde as operações atingem o mais alto grau de mobilidade, onde é mais gritante a defasagem entre as prioridades dos operadores e as necessidades mundiais” (CHESNAIS, 1996, p. 239). A própria financeirização da economia, portanto, tem sua origem enquanto fator contratendente da lei da queda tendencial da taxa média de lucro, por propiciar a utilização de uma mais-valia antecipada, ainda não realizada na esfera do trabalho social.

O impacto dessa nova configuração incide fundamentalmente no mundo do trabalho. Como elucida Chesnais, existe uma relação simbiótica entre o capital financeiro e a consequente reestruturação produtiva que tem como pilar o que ficou conhecido, de acordo com Harvey (1994), como “acumulação flexível”:

A ascensão do capital financeiro foi seguida pelo ressurgimento de formas agressivas e brutais de procurar aumentar a produtividade do trabalho. Tal aumento baseia-se no recurso combinado às modalidades clássicas de apropriação da mais-valia, tanto absoluta como relativa, utilizadas sem nenhuma preocupação com as consequências sobre o nível de emprego, ou seja, o aumento brutal do desemprego, ou com os mecanismos viciosos da conjuntura ditada pelas altas taxas de juros. Todas as virtudes atribuídas ao ‘toyotismo’ estão dirigidas a obter a máxima intensidade do trabalho e o máximo rendimento de uma mão-de-obra totalmente flexível, à qual se volta a contestar, cada vez mais (até nos relatórios do Banco Mundial), o direito de organização sindical. (CHESNAIS, 1996, p.16-17)

Segundo Harvey (1994) o fordismo e todo seu modo de regulamentação baseado na rigidez mostrava seus sinais de esgotamento entre 1965 e 1973, bem como o keynesianismo, para conter as contradições inerentes do sistema do capital: para se contrapor à rigidez do fordismo veio a fluidez do sistema monetário, porém frouxa em seus resultados e por isso de curta duração. Foi necessária uma reestruturação produtiva que, para evitar os problemas do fordismo, instaurava um regime de acumulação flexível. Para isso, o sistema produtivo sofre alterações substantivas a partir dessa data, entre seus fatores estão a desindustrialização de alguns países, a transferência geográfica de fábricas, a flexibilização dos contratos e do mercado de trabalho (temporários, subcontratados, terceirizados etc), a automação e o emprego de sucessivas inovações tecnológicas (HARVEY, 1994).

Na América Latina, a intensificação da financeirização das empresas - processo em que as empresas, ao perceber que o mercado financeiro demonstra maior rentabilidade, voltam seus investimentos em maior peso em instrumentos financeiros que em sua atividade principal – também impulsionou a necessidade de flexibilização do emprego e dos salários, porém com um impacto negativo mais acentuado que nos países centrais (SALAMA, 2002). Paralelamente, e como condição para esse processo, as transformações impostas pelo padrão imperialista de dominação externa na América Latina e a nova contextualidade de crise estrutural impuseram uma reestruturação do Estado no capitalismo periférico.

## 2. O Estado no capitalismo periférico e a crise

A imprescindível atuação do Estado como sustentação ao sistema do capital fica ainda mais evidente na atual fase imperialista, quando o Estado entra em completa simbiose com o capitalismo monopolista tornando-se ainda mais indispensável para a sobrevivência do capitalismo (Mandel, 1989; Mézáros, 2002). Um exemplo dessa indispensabilidade da “ajuda externa” é observado nos períodos pós-guerra quando ganha lugar um período de expansão econômica graças à ativação do complexo industrial militar dos Estados imperialistas. A partir da década de 1970, com a mundialização do capital, esse processo assume contornos diferentes. Como vimos anteriormente, com a intensificação do processo de financeirização da economia o “neoliberalismo” tem que se contrapor ao seu próprio princípio (ilusório) de não intervenção estatal e defender abertamente a proteção por parte do Estado para as instituições financeiras.

Segundo Florestan Fernandes, a era do capitalismo monopolista exige uma adaptação estrutural do Estado, ou seja, uma nova forma de intervenção do Estado burguês na economia e enquanto complexo industrial-militar, tomando a forma de

tecno-estruturas que surgem dentro do Estado por imposição da evolução do capitalismo e que se traduzem pela ampliação e intensificação do elemento autoritário intrínseco ao Estado burguês, mesmo que ele continue a mostrar-se como *democrático* (isto é, não assuma uma feição típica do Estado de exceção). (FERNANDES, 1979, p.33)

Essa é a tendência geral do Estado burguês, visto que a burguesia, a partir do momento que ultrapassa a fase de destruição do feudalismo para a de consolidação do capitalismo, é obrigada a se despir de suas vestes revolucionárias e assumir seu papel primeiramente conservador e posteriormente reacionário perante as estruturas sociais. Faz-se necessário, portanto, engendrar relações autoritárias, primeiramente nas instituições burguesas, que se alastram para todos os ramos da vida social. Essas relações são manipuladas no sentido de permanecerem latentes ou serem externalizadas quando for necessário – como prevê o “Estado democrático” - e tendem, juntamente ao papel reacionário da burguesia, a se aprofundar com o desenvolvimento próprio do capitalismo e diante de situações de crise. Levando em consideração que no Brasil a burguesia nunca de fato assumiu um caráter revolucionário, visto que temia o fortalecimento das causas populares nesse processo, desde o princípio o capitalismo aqui desenvolvido se assenta sobre bases autoritárias engendradas pelo período colonial-escravocrata e aperfeiçoadas ao longo da história.

As sucessivas transformações no Estado brasileiro moderno correspondem ao processo que Florestan Fernandes chama de “autoritarização crescente” (FERNANDES, 1979). Assim, no caso dos países capitalistas periféricos, em especial da América Latina, o Estado capitalista foi responsável por associar o imperialismo, as grandes corporações e a burguesia nacional convertendo-se no pilar estrutural e articulador entre a periferia e o centro. As consequências desse feito têm seu auge na ditadura militar iniciada com o golpe de Estado em 1964, quando se instaurou o “ciclo autocrático burguês” (NETTO, 2009) consolidando um Estado apto a garantir a incorporação dependente do país

na economia mundial, sob o qual não há espaço para qualquer anseio democrático, a não ser concessões ilusórias que não garantem participação democrática efetiva. Compartilhando da análise de Florestan Fernandes, coloca José Paulo Netto:

O Estado erguido no pós-64 tem por funcionalidade assegurar *a reprodução do desenvolvimento dependente e associado*, assumindo, quando intervém diretamente na economia, o papel de repassador de renda para os monopólios, e politicamente mediando os conflitos setoriais e intersetoriais em benefício estratégico das corporações transnacionais na medida em que o capital nativo ou está coordenado com elas ou com elas não pode competir (e não é infrequente que a coordenação se dê também por incapacidade de competir). (NETTO, 2009, p. 27-28, grifos do autor)

A ditadura militar, portanto, deu fruto a uma estrutura estatal contrarrevolucionária que não foi desfeita após a “transição democrática”. Pelo contrário, o que se empreendeu foi uma “transição lenta, gradual e segura” através de uma “conciliação pelo alto” que apenas substituiu uma ditadura de classes aberta por uma ditadura de classes dissimulada (FERNANDES, 1986), preservando o Estado autocrático burguês capaz de garantir os interesses do capital monopolista no país.

Porém, dissimular tal ditadura é uma tarefa cada vez mais difícil de ser sustentada perante os limites impostos à acumulação do capital pela crise estrutural. Sendo assim, embora a análise de Florestan Fernandes sobre o processo de “autoritarização crescente” do Estado esteja articulada com a presença do principal antípoda do capitalismo, o socialismo na época vigente no Leste Europeu, a ferida aberta por esse “inimigo” não cicatrizou. Pelo contrário, foi intensificada a partir da dinâmica da própria estrutura interna do capitalismo, visto que, mesmo pós a queda do muro de Berlin e a desagregação da URSS, o capitalismo já se deparava com os seus limites absolutos impostos pela crise estrutural que, ela própria, já é capaz de fabricar novos inimigos potenciais. Portanto, na impossibilidade de uma saída econômica para suas contradições internas, o sistema do capital busca alternativas em sua dimensão política. De acordo com o que coloca Mészáros:

Diante do fato de que a mais problemática das contradições gerais do sistema do capital é a existente entre a impossibilidade de impor restrições internas a seus constituintes econômicos e a necessidade atualmente inevitável de introduzir grandes restrições, qualquer esperança de encontrar uma saída desse círculo vicioso, nas circunstâncias marcadas pela ativação dos limites absolutos do capital, deve ser investida na dimensão política do sistema. Com as recentes medidas legislativas que já apontam nessa direção, não pode haver dúvida de que o pleno poder do Estado será ativado para atender à meta de encerrar esse círculo vicioso do capital, ainda que isto signifique sujeitar quaisquer dissensões potenciais a restrições autoritárias extremas. (Mészáros, 2002, p. 220)

O capitalismo, portanto, através do Estado burguês, fabrica permanentemente inimigos – internos e externos –, tanto para justificar suas políticas de recuperação econômica, bem como para a intensificação das guerras preventivas, como ficou evidente a partir do 11 de setembro de 2001 pelos Estados Unidos que utilizou o atentado como justificativa para invadir o Iraque e bombardear o Afeganistão. O que significa que as determinações estruturais para o necessário aumento da autodefesa do capitalismo através do Estado permanecem, mesmo sem a existência de uma grande potência socialista.

No plano internacional, sob a hegemonia da potência imperialista estadunidense, é possível identificar que entre os atuais inimigos do sistema do capital estão os governos populares latino-americanos que conquistam o poder após a ressaca da onda neoliberal que assolou seus países (principalmente Venezuela, Bolívia e Equador), as resistências de alguns países por soberania nacional,

enfrentando, mesmo que timidamente, o poder imperialista dos Estados Unidos - como Irã e Líbia, no caso do primeiro sendo alvo de sanções internacionais e, do segundo, de intervenções militares -, bem como os países mais identificados com a perspectiva socialista como Cuba e Coreia do Norte. E, no caso dos países que seguem a orientação dos grandes organismos financeiros internacionais, como o FMI e Banco Mundial, ou seja, estão alinhados com a política geral da grande potência imperialista, são as organizações sindicais e partidárias de todo o mundo que representam a classe trabalhadora que se mostram como principal obstáculo à expansão capitalista.

No Brasil, os governos petistas, embora identificados como “progressistas”, não se demonstraram enquanto ameaça aos interesses das classes dominantes, seguindo fielmente desde os primeiros meses do primeiro mandato, em 2003, os ditames do FMI (NETTO, 2004). Pelo contrário, esses governos empreenderam uma série de medidas e contrarreformas que significaram um retrocesso sobre os direitos trabalhistas e sociais. Caso exemplar foi a prioridade do primeiro governo Lula em aprovar a contrarreforma da previdência em nítido ataque ao funcionalismo público (LESBAUPIN, 2003). Somaram-se a ela inúmeras medidas que tinham também como mote a isenção do Estado dos gastos sociais, restringindo a políticas sociais compensatórias e assistencialistas, para privilegiar o setor privado. A remessa de recursos públicos para esse setor foi constante, principalmente ao capital bancário, que somente entre 2009 e 2012 receberam mais de 200 bilhões em incentivos públicos através do Programa de Sustentação do Investimento<sup>4</sup>.

Com tamanha precarização do padrão de vida da classe trabalhadora principalmente a partir da ditadura militar e reforçada nos governos posteriores, até mesmo naquele que se colocava como “progressista”, foi então a organização sindical da classe trabalhadora que se tornou a grande inimiga do capital no Brasil. Num país, cuja estrutura sindical já foi atacada sistematicamente desde sua gênese, a classe trabalhadora ainda encontra espaços de mobilização e pressão como mostraram as greves de 35 categorias de servidores públicos federais que despontaram somente no ano de 2012. São esses espaços que atualmente, do ponto de vista da burguesia, precisam ser fechados, como trataremos adiante.

### 3. Os impactos da crise sobre a classe trabalhadora brasileira

Como colocado anteriormente, a condição de periferia do sistema que caracteriza a América Latina impõe um agravamento dos impactos da crise estrutural. Isso se dá centralmente pelo fato de historicamente ter a função de transferir mais-valia para países centrais através da superexploração da sua força de trabalho, que é a base fundamental do capitalismo dependente (MARINI, 2000), e da exploração quase sem limites de seus recursos naturais através, principalmente, da sua exportação e também da alocação de indústrias transnacionais em seu território que assim utilizam esses recursos com custos muito baixos.

O processo no Brasil é reforçado a partir da tendência geral, em andamento desde a década de 1970, já explicitada por François Chesnais quando coloca que:

O movimento da mundialização é *excludente*. Com exceção de uns poucos “novos países industrializados”, que haviam ultrapassado, antes de 1980, um patamar de desenvolvimento industrial que lhes permite introduzir mudanças na produtividade do trabalho e se manterem competitivos, está em curso um nítido movimento tendente à marginalização dos países em desenvolvimento. (Chesnais, 1996, p.33)

---

<sup>4</sup> O Programa criado em 2009 e com término previsto para dezembro de 2012 foi prorrogado e com previsão de dispender mais 100 bilhões no ano de 2013. Fonte: Portal Planalto (Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/imprensa/noticias-de-governo/governo-prorroga-programa-de-sustentacao-do-investimento-psi-com-r-100-bi-para-credito-em-2013>>. Acesso em: 18 de fev. de 2013)

Essa análise coincide com o impacto na economia brasileira da mais recente crise mundial iniciada no ano de 2007. Conforme elucidado por Plínio de Arruda Sampaio Júnior (2011), embora inicialmente beneficiada pela recessão nas grandes potências econômicas atraindo para o país um grande fluxo de investimentos, a economia brasileira foi fortemente impactada pela crise mundial de forma negativa e deixando-a ainda mais exposta aos ditames do mercado internacional. A partir de outubro de 2008 a situação piorou significativamente no país por conta, principalmente, da drástica contração dos investimentos e do colapso nos preços das *commodities*. A persistência por parte do governo brasileiro em tratar apenas dos efeitos da crise em detrimento de suas causas e priorizar o salvamento dos grandes monopólios capitalistas descarregando o ônus sobre a classe trabalhadora leva a aprofundar ainda mais as contradições que gestam tal crise.

O elevado custo para o Tesouro do acúmulo de gigantescos volumes de divisas internacionais, o aumento indiscriminado da renúncia fiscal, na forma de grandes subsídios e isenções para o grande capital, e a magnitude descomunal das despesas com juros e amortização da dívida pública reforçam a dinâmica perversa de expansão do endividamento público. Nessas circunstâncias, mesmo crescendo, a fragilidade fiscal do Estado brasileiro aumenta e o risco de uma grave crise financeira torna-se cada vez maior. (SAMPAIO Jr, 2011, p. 94)

A completa ausência de autonomia do Estado brasileiro frente aos ditames das grandes corporações e organismos financeiros internacionais leva a um vertiginoso aprofundamento da dependência, deixando a economia do país cada vez mais vulnerável às oscilações da crise mundial. Um dos aspectos desse processo está associado ao processo de reprimarização da economia por conta da concentração da produção brasileira em torno de produtos primários, baseada na exportação das *commodities*, impedindo que o país se desenvolva do ponto de vista da produção tecnológica. Esses fatores condicionam uma reestruturação econômica que define a posição do Brasil na divisão internacional do trabalho. Como coloca Sampaio Jr.,

Na divisão internacional do trabalho que se desenha, o Brasil tende a ser relegado a uma posição terciária de mero fornecedor de produtos primários e semimanufaturados, de baixo conteúdo tecnológico, alto consumo de energia e elevado impacto negativo sobre o meio ambiente. (SAMPAIO Jr., 2011, p.95)

Em suma, no Brasil se verifica a tendência da “nacionalização da bancarrota capitalista”, no sentido atribuído por Mészáros (2009). Os constantes repasses públicos para o grande capital geram os sucessivos cortes em gastos sociais empreendidos no país. Somente nos dois primeiros anos de seu governo, Dilma anunciou o corte de mais de 100 bilhões em áreas sociais, como saúde, educação e do funcionalismo público. Os efeitos não tardaram em fazerem-se sentir na classe trabalhadora. A explosão de greves no funcionalismo público federal no ano de 2012 foi a expressão de como o Estado brasileiro reagiu à crise mundial: intensificando a prioridade para o setor privado em detrimento do público. Não por acaso, no decurso das greves voltam à tona propostas de alterações na lei de greve para o setor público na tentativa de cercear o poder de pressão por parte do trabalho. Assim propõem restrições à utilização de tal direito com o argumento de proteger a “sociedade” e daí a necessidade de garantir o funcionamento mínimo de serviços essenciais, a limitação das greves em “épocas de eventos internacionais” e a aplicação de medidas punitivas aos que se atrevem fazer uso de seu direito. Como bem coloca Mauro Iasi (2012), trata-se, na realidade, de que “para defender a ‘sociedade’, ataquemos a sociedade; para garantir a ‘democracia’, vamos restringir a democracia”. Tal proposta se torna essencial no atual contexto para poder continuar com a atual linha de atuação do governo, ou seja, para repassar os riscos e perdas do capital para o trabalho.

Com relação aos trabalhadores do setor privado também surgem propostas no sentido de limitar a atuação e o poder de contestação da classe. Com o agravante declínio do crescimento do PIB do país, que no ano de 2012 fecha em apenas 1,64%, bem abaixo do esperado (entre 3 e 4%), ganha ainda mais força um velho discurso que atribui aos direitos trabalhistas a causa desse pífio crescimento: legislação muito rígida para um regime de acumulação cada vez mais flexível. Embora já tenham sido flexibilizadas todas as esferas da vida do trabalhador, num longo e amplo “processo estrutural de precarização da classe do trabalho” (ALVES, 2009), argumenta-se, segundo o discurso dominante, que a legislação ainda não foi “atualizada” e é preciso convertê-la a qualquer custo. É nesse contexto que surgem propostas como a do Acordo Coletivo Especial (ACE), elaborado pelo Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, filiado à CUT, que, em suma, permite que o negociado prevaleça sobre o legislado, assim possibilitando flexibilizar direitos garantidos na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Por trás do argumento de dar maior autonomia aos sindicatos, esconde-se uma grande armadilha aos trabalhadores ao abrir a possibilidade de retroceder nos direitos mínimos garantidos pela CLT. Como coloca o jurista e professor da USP, Jorge Souto Maior (2012), em sua avaliação: “A CLT nunca foi empecilho para negociações. Ela apenas garante direitos mínimos, básicos. Tudo que for para melhor, hoje pode ser negociado em acordos coletivos. Mas o que ACE se propõe é o contrário, será um espaço para reduzir direitos”. Embora à primeira vista seja difícil de acreditar que uma proposta com tal caráter partiu de um sindicato antes berço do “novo sindicalismo” e principal articulador da formação da CUT, não é mais que o esperado de uma central que, assim como o PT, sofreu substantivas mudanças em seu projeto político abandonando progressivamente a luta pela democracia efetiva contra a autocracia burguesa num claro processo de “transformismo” que alcança seu ápice nos governos do PT, quando ambas passam da defesa da ruptura revolucionária da ordem para o reformismo e, posteriormente, à defesa da reprodução da ordem (MACIEL, 2011). A CUT, portanto, agora reforça o que antes enfrentava: uma estrutura sindical intrinsecamente ligada ao Estado, um verdadeiro “sindicalismo de Estado” na expressão do pesquisador Armando Boito Júnior (1991), surgido da necessidade de impedir a participação da classe trabalhadora nos espaços políticos e incorporá-la à estrutura autocrática do Estado.

A atuação dos governos do PT e seu braço sindical, a CUT, em total consonância com a institucionalidade política brasileira, foi capaz de garantir o aperfeiçoamento do papel do Estado brasileiro que, como bem traduziu Netto (2009), desde 1930 vem se constituindo enquanto um “eficiente instrumento contra a emersão, na sociedade civil, de agências portadoras de vontades coletivas e projetos societários alternativos” (p.19). Desse modo, o que vemos no Brasil, nesse atual contexto de crise estrutural do sistema do capital, é a atuação de um governo que estende e aprofunda a atuação do Estado como vetor de desestruturação da sociedade civil, tanto pela incorporação desfigurada (através da cooptação das centrais sindicais, sindicatos e movimentos sociais) quanto pela repressão (como claramente mostrou o tratamento dado às últimas greves do funcionalismo público federal e a proposta de limitação da lei de greve), confirmando a tese de Florestan Fernandes (1979) de intensificação do processo de “autoritarização crescente” das instituições burguesas.

## **Considerações Finais**

Através de uma leitura preliminar da atual crise mundial que, conforme a análise marxista, identifica-a enquanto expressão de uma crise estrutural do sistema do capital, é possível observar que a atual contextualidade é marcada pelo acirramento das contradições internas deste mesmo sistema. Essa condição cobra do Estado capitalista burguês um fortalecimento de suas atribuições enquanto defensor e pilar de sustentação do sistema sociometabólico do capital, intensificando o processo de “autoritarização crescente” de suas estruturas. Em contrapartida, este Estado é responsável por repassar para o trabalho assalariado, outro pilar de sustentação do sistema, todo o ônus das medidas de contenção da atual crise.



No Brasil, pela própria condição periférica da formação do capitalismo na América Latina e pelo caráter de sua burguesia que opta pela “linha de menor resistência” do desenvolvimento capitalista dependente e associado, as medidas tomadas diante da crise estrutural fazem aprofundar tal condição de dependência.

Podemos observar que as respostas dos últimos governos à crise, desde 2003 presididos pelo PT, dão seguimento às necessidades de uma burguesia que demonstra não ter interesse em romper com tal dependência, que apenas moderniza seus métodos de reprodução da ordem com a cooptação de quadros políticos forjados nas lutas das classes trabalhadoras. A total submissão do PT e seu braço sindical, a CUT, à forma institucional autocrática burguesa buscam garantir o prosseguimento das medidas próprias de um governo cuja função é assumir os riscos e perdas do capital e repassá-los à classe trabalhadora. O grande número de categorias do funcionalismo público federal que entra em greve no ano de 2012 é, portanto, expressão desse tipo de política que já se faz sentir na vida dos trabalhadores, bem como, por outro lado, da possibilidade de contornar a estrutura sindical dominante no país - tutelada pelo Estado - e a cooptação das centrais sindicais ao governo. Tanto que, nesse cenário de possível resistência da classe trabalhadora, ganham força propostas nitidamente identificadas com os interesses do grande capital que buscam garantir a flexibilização dos direitos trabalhistas com o mínimo de obstáculos possível. As propostas de limitação da lei de greve para o funcionalismo público e o Acordo Coletivo Especial estão em consonância com esses interesses e são mostras da forma como o processo de “autoritarização crescente” do Estado se efetiva no país.

Esses elementos contribuem para o entendimento de que o desafio central da classe trabalhadora, como condição para organizar a resistência às políticas de precarização do trabalho e aos sucessivos ataques aos direitos trabalhistas, passa pelo fortalecimento de um sindicalismo pautado pelo enfrentamento da atual estrutura sindical, expressa na forma de um “sindicalismo de Estado” que se converte, como mostra a trajetória da CUT, em instrumento de contenção da resistência do trabalho assalariado e, portanto, de reprodução da ordem autocrática burguesa.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. Trabalho e reestruturação produtiva no Brasil neoliberal – Precarização do trabalho e redundância salarial. Revista Katálisis. Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 188-197, jul./dez. 2009.

BOITO Jr, Armando. Sindicalismo de Estado no Brasil. São Paulo: Hucitec, 1991.

CHESNAIS, François. A mundialização do capital. São Paulo: Xamã, 1996.

FERNANDES, Florestan. Nova República? Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1986.

\_\_\_\_\_. Apontamentos sobre a “teoria do autoritarismo”. São Paulo: Hucitec, 1979.

HARVEY, David. Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Edições Loyola, 1994.

IASI, Mauro. Lei de greve para o funcionalismo público: o ovo da serpente. Disponível em:

<<http://blogdaboitempo.com.br/2012/09/06/lei-de-greve-para-o-funcionalismo-publico-o-ovo-da-serpente/>>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2013. Publicado em: 06 de setembro de 2012.

\_\_\_\_\_. O enigma do capital e as crises do capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2011.

LÊNIN, Vladimir Ilitch. O imperialismo: fase superior do capitalismo. São Paulo: Centauro, 2002.

LESBAUPIN, Ivo. Governo Lula: um balanço do primeiro ano. Revista Praia Vermelha, n.9, segundo semestre de 2003, p.10-33.

MACIEL, David. Hegemonia neoliberal e trabalhadores no governo Lula. In: Simpósio “Marx e o Marxismo 2011: teoria e prática”. UFF/Niterói/RJ: 28 de novembro a 01 de dezembro de 2011.

MAIOR, Jorge Souto. Acordo Coletivo Especial é prejudicial aos trabalhadores, diz juiz. Entrevista ao Portal Instituto Humanitas Unisinos. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/noticias/515490-acordo-coletivo-especial-e-prejudicial-aos-trabalhadores-diz-juiz>>. Publicado em: 14 de novembro de 2012. Acesso em: 18 de fevereiro de 2013.

MANDEL, Ernest. O capitalismo tardio. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

\_\_\_\_\_. A crise do capital: os fatos e sua interpretação marxista. São Paulo: Ensaio; Campinas: Editora da Unicamp, 1990.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. In: SADER, Emir (org.). Dialética da dependência: uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini. Petrópolis: Vozes; Buenos Aires: CLACSO, 2000, p. 105-167.

MARX, Karl. Lei da queda tendencial da taxa de lucro. In: MARX, Karl. O capital. 3ª edição. São Paulo: Nova Cultural, 1988, p. 155-158.

MÉSZÁROS, István. A crise estrutural do capital. São Paulo: Boitempo, 2009.

\_\_\_\_\_. Para além do capital: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, Editora da Unicamp, 2002.

\_\_\_\_\_. Produção destrutiva e Estado capitalista. São Paulo: Ensaio, 1989.

NETTO, José Paulo. A conjuntura brasileira: o Serviço Social posto à prova. In: Serviço Social e Sociedade. N.79, ano XXIV, setembro de 2004. p. 5 – 26

\_\_\_\_\_. Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64.

São Paulo: Cortez, 2009.

SALAMA, Pierre. Pobreza e exploração do trabalho na América Latina. São Paulo: Boitempo, 2002.